

A partir de 6 de janeiro de 2015, todos os pedidos de impugnações e recursos dos processos de ressarcimento ao SUS feitos pelas operadoras de planos de saúde serão protocolados eletronicamente através do sistema PERSUS. Para isso, as operadoras devem acessar o sistema, que já está disponível, e cadastrar usuários no módulo de gestão de contas.

As instruções para efetuar o cadastro estão disponíveis no portal da ANS, no espaço da operadora, onde estão publicados normativos, manual, tutorial e informações gerais sobre do módulo de gestão de contas e o PERSUS. Dúvidas podem ser enviadas ao endereço eletrônico persus@ans.gov.br ou sanadas pelo Disque ANS (0800-701-9656).

A implementação do PERSUS foi regulamentada pela [Resolução Normativa nº 358](#) e pela Instrução Normativa nº 54, de 27 de novembro de 2014.

Fonte: [ANS](#), em 19.12.2014.